12

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 83/59

DOCUMENTO Nº 1 474 /59

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, o nome de "MAESTRO VILLA-LOBOS".

Art. 2º - Na placa de nomenclatura deverá conter:

"REGENTE E COMPOSITOR"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1 959

a) - ALBERTO LOPES DOS SANTOS

Proc. 148/59

mds

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)